



**EDITAL Nº. 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**  
**INSTITUTO DE FÍSICA - INFI/UFMS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE FÍSICA**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE FÍSICA - INFI/UFMS, instituída pela Instrução de Serviço nº 02/2020 do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 07/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
INFI	FÍSICA	01	20	Doutorado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, **documentado**;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Física**, do título de **Doutor em Física (Ciências Exatas e da Terra / Astronomia/Física / Física)**, em **Materiais (Multidisciplinar / Materiais)**, em **Engenharia/Tecnologia/Gestão (Multidisciplinar / Interdisciplinar / Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão)**, em **Ensino de Ciências (Multidisciplinar / Ensino / Ensino / Ensino de Ciências)**, em **Química (Ciências Exatas e da Terra / Química)** ou em **Engenharias (Engenharias)** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Física**, do título de **Mestre em Física (Ciências Exatas e da Terra / Astronomia/Física / Física)**, em **Materiais (Multidisciplinar / Materiais)**, em **Engenharia/Tecnologia/Gestão (Multidisciplinar / Interdisciplinar / Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão)**, em **Ensino de Ciências (Multidisciplinar / Ensino / Ensino / Ensino de Ciências)**, em **Química (Ciências Exatas e da Terra / Química)** ou em **Engenharias (Engenharias)** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Física**, do certificado de **Especialista em Física (Ciências Exatas e da Terra / Astronomia/Física / Física)**, em **Materiais (Multidisciplinar / Materiais)**, em **Engenharia/Tecnologia/Gestão (Multidisciplinar / Interdisciplinar / Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão)**, em **Ensino de Ciências (Multidisciplinar / Ensino / Ensino / Ensino de Ciências)**, em **Química (Ciências Exatas e da Terra / Química)** ou em **Engenharias (Engenharias)** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Física** ou declaração de colação de grau.

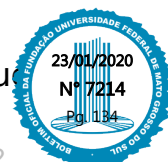
**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica - COAC, do Instituto de Física, Sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados qu



apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28 de janeiro de 2020, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para candidatos com a titulação de doutorado**, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica - COAC, do Instituto de Física, Sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **29 de janeiro de 2020, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para candidatos com a titulação de Mestrado**, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica - COAC, do Instituto de Física, Sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **30 de janeiro de 2020, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, candidatos com o título de especialista**; na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica - COAC, do Instituto de Física, Sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **31 de janeiro de 2020, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, candidatos com graduação**, na sala da Coordenação de Gestão Acadêmica - COAC, do Instituto de Física, Sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;



5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no mural em frente à COAC/INFI, no andar superior do Bloco 5, de forma física e no site do INFI (infi.ufms.br), de maneira digital, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **31 de janeiro de 2020, após às 17:30 h**, no mural em frente à COAC/INFI, no andar superior do Bloco 5, de forma física e no site do INFI (infi.ufms.br), de maneira digital.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas, no dia **06 de fevereiro de 2020**, nas dependências da Sala 01.05.123, do Instituto de Física, no andar superior do Bloco 5.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020, das 13 às 17 horas**, na sala 01.05.123, no andar superior do Bloco 5.

6.4. A prova didática será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, das 8 às 11 horas**, na sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5, sendo realizado o sorteio da ordem das apresentações nesta mesma data, trinta minutos antes do horário marcado.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, após o término da prova didática, às 13 horas**, nas dependências na sala 01.05.116, no andar superior do Bloco 5.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **07 de fevereiro de 2020, após às 17:30 h**, no mural em frente à COAC/INFI, no andar superior do Bloco 5, de forma física e no site do INFI (infi.ufms.br), de maneira digital.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.



### **7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 07/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

8.1 Programa para a prova escrita:

- Força e Leis de Newton;
- Quantidade de movimento linear e angular;
- Dinâmica de sistemas de partículas e corpos rígidos;
- Conservação da quantidade de movimento linear e angular;
- Teorema do trabalho e energia;
- Energia potencial e cinética;
- Conservação da energia;
- Gravitação;
- Estática e dinâmica dos fluidos;
- Movimento oscilatório e ondas;
- Temperatura e calor;
- Propriedades térmicas da matéria;
- Teoria cinética dos gases;
- Primeira lei da termodinâmica;
- Segunda lei da termodinâmica.

8.2 Programa para a prova didática:

- Conservação da energia mecânica;



- Movimento oscilatório;
- Estática e dinâmica dos fluidos;
- Primeira e segunda lei da termodinâmica.

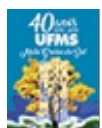
## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- HUGH D. YOUNG, ROGER A. FREEDMAN - SEARS E ZEMANSKY; Física I: mecânica. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014;
- HUGH D. YOUNG, ROGER A. FREEDMAN - SEARS E ZEMANSKY; Física II: termodinâmica e ondas. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014;
- ROBERT RESNICK, DAVID HALLIDAY, KENNETH S. KRANE; Física 1. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2003-2013;
- ROBERT RESNICK, DAVID HALLIDAY, KENNETH S. KRANE; Física 2. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2003-2013;
- MOYSÉS H. NUSSENZVEIG; Curso de física básica, 1: mecânica. 5. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Blucher, 2017;
- MOYSÉS H. NUSSENZVEIG; Curso de física básica, 2: fluidos, oscilações e ondas, calor. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2020

**Além-Mar Bernardes Gonçalves**

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Diretor(a) de Instituto, Substituto(a)**, em 22/01/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1742324** e o código CRC **7C4EB447**.

# GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.001147/2020-14

SEI nº 1742324

